

EDITORIAL

A presente edição da Revista Direitos e Garantias Fundamentais trilha um instigante e consistente caminho reflexivo acerca de questões clássicas e contemporâneas no âmbito do Direito e da Sociedade.

Os dois primeiros artigos oferecem bases teóricas e filosóficas para análise dos pressupostos da hermenêutica jurídica na atualidade, bem como do problema da discricionariedade judicial na concretização dos direitos e garantias fundamentais.

A partir de um panorama do pensamento de autores que muito influenciaram a proposta gadameriana voltada à análise da hermenêutica filosófica, abre-se um horizonte de possibilidades para o pensamento jurídico, como possível base para o desenvolvimento ulterior de uma hermenêutica jurídica e quiçá de uma teoria da decisão judicial.

No âmbito do problema da discricionariedade judicial, por sua vez, questiona-se a afirmação de que o direito se resumiria àquilo que os tribunais dizem que ele é. Trata-se de reflexão fundamental à proteção da ideia de democracia constitucional, que se vincula intimamente à soberania popular, e não à soberania judicial.

Tais reflexões servem de pano-de-fundo para as abordagens que se sucedem, de cunho ainda mais concretista, como a referente à influência social das telenovelas no cenário brasileiro. Nesse artigo, a discussão perpassa a responsabilidade do Estado no entretenimento televisivo, questionando o seu viés de atuação à luz do atual paradigma constitucional.

Na sequência, destaca-se relevante artigo acerca da proteção da mulher em situação de violência de gênero e a tutela da pornografia pela corte europeia de direitos humanos.

O leitor mais atento poderá estabelecer produtivo diálogo ente o objeto desse artigo e o trabalho seguinte, acerca da diversidade sexual e sua proteção, cujo cerne desvela a aparente contradição causada no pa-

norma criminológico-crítico pelas providências legais de criminalização de condutas homofóbicas no Direito brasileiro.

Por fim, os três últimos artigos referem-se ao direito à saúde, à proteção da criança e à liberdade de expressão na internet, temas de relevância prática e contemporânea incontestável, em que os pressupostos teóricos e filosóficos apresentados nos primeiros artigos podem ser (re)aplicados pelo leitor, à luz de novas questões concretas que se apresentam.

Ante a tal convite a reflexão, só podemos desejar uma excelente leitura aos interessados e estudiosos do universo dos Direitos e Garantias Fundamentais, explorado com muita consistência e propriedade pelos autores dos artigos que se seguem.

Boa leitura!

Prof. Dr. Alexandre de Castro Coura

Pós-doutor pela American University Washington College of Law.

Doutor e mestre em Direito Constitucional pela UFMG

Professor do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu da FDV.

Promotor de Justiça no Estado do Espírito Santo.